



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

**RESULTADO DA SELEÇÃO**

Em atendimento ao Edital nº 66/2023, de 29 de setembro de 2023, no edital de Ingresso de Diplomado para o Curso de Biomedicina Noturno, a Comissão de Avaliação dos Processos de Ingresso ExtraSISU do curso torna pública a relação **final** dos candidatos **aprovados**, de acordo com a pontuação (média das notas), conforme os quadros abaixo:

<b>Modalidade G1</b>		
<b>Candidato</b>	<b>Média</b>	<b>Classificação</b>
Maibí de Araújo Velasque	8,72	1º
Tatiana Borda Lenard*	8,33	2º
Cintia Araújo Ribeiro*	8,17	3º

<b>Modalidade G2</b>		
<b>Candidato</b>	<b>Média</b>	<b>Classificação</b>

<b>Modalidade G2</b>		
Taiane Ribas Guimarães	9,03	1º
Aline Coletto Sortica	8,77	2º
Vanessa Katiuzi Ribeiro Ferreira**	8,54	3º
Debora Fritsch Bastian**	8,36	4º
Carla Rogeria dos Santos Jacinto**	8,19	5º

O Curso de Biomedicina Noturno ofereceu 01 vaga na modalidade G1, 02 vagas na modalidade de G2 neste Edital (Processo Seletivo para Ingresso de Diplomados). Devido a existência de vagas não ocupadas nos Editais de Transferência Voluntária (Edital PROGRAD nº 65/2023 de 29 de setembro de 2023), sendo 2 vagas na modalidade G1 e 2 vagas na modalidade G2, e Transferência Interna (Edital PROGRAD nº 67/2023 de 29 de setembro de 2023), sendo 1 vaga na modalidade G1, onde, obedecendo-se o item 3.4 do edital, a vaga passa para a modalidade G2, pois não há candidatos inscritos classificados para ocupar a modalidade G1, as vagas remanescentes foram redistribuídas pela Comissão de Avaliação dos Processos de Ingresso ExtraSISU do curso, conforme o quadro acima, resultando em:

\* candidatos inscritos e classificados para ocuparam vagas G1 remanescentes dos demais processos seletivos.

\*\* candidatos inscritos e classificados para ocuparem as vagas G2 remanescentes dos demais processos seletivos.



Documento assinado eletronicamente por **Melissa Medeiros Markoski, Coordenador(a) da Comissão**, em 05/12/2023, às 14:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufcsa.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufcsa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1787880** e o código CRC **5FFCD950**.

---